



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 771/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o memorando nº 5.073/2020 da Secretaria de Assistência Social;

RESOLVE RETIFICAR:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora Gislaine Tania Galeazzi, matrícula funcional nº 1758-4, ocupante do cargo de Assistente Social, referente ao período aquisitivo de **25 de maio de 2017 à (19 de abril de 2020) 19 julho de 2020**, para fruição em dois períodos, 20 dias de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2020 e 10 (dias) de 19 a 28 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

Rosangela Cavejon Sufiatti
Secretária de Administração

Rosani Checelski
Secretária de Assistência Social

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2236 de 13/11/2020 pág. 08.